



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO NOS AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – EDITAL Nº 004/2019.

Aos Sete dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezenove, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Habilitação e Inabilitação nos autos do Chamamento Público nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 003/2019, que objetiva a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Compareceram ao certame: a ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS REGIONAL composto pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA, CNPJ nº 29.332.112/0001-21, neste ato sem representante presente; o GRUPO FORMAL LOCAL composto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA, CNPJ nº 14.435.120/0001-26, neste ato sem representante legal presente; o GRUPO FORMAL REGIONAL composto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA - APRAFT, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, neste ato sem representante legal presente; o AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.192.891-X SSP/SP e do CPF nº 019.970.388-46, presente; e o AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **VILSON ROBERTO BETITO**, portador do CPF nº 981.507.588-87, ausente. Iniciados os trabalhos, e aberto o envelope nº 01, foi observado que a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA, deixou de apresentar Planilha da relação dos associados com DAP, porém sanado em diligência realizada via site oficial <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), bem como documentação referente ao item 5.1.1.9.3 - Documentos adicionais Anexo VI, conforme exigido em edital, porém sanado em virtude de contato com a associação, via telefone, e envio da documentação faltante, via e-mail, conforme Anexo aos autos; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT, deixou de apresentar Planilha da relação dos associados com DAP, porém sanado em diligência realizada via site oficial <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), bem como o produtor Wilson Azevedo, não consta na Lista de Associados com DAP, pelo representante da Associação, o Sr. Reginaldo Roberto Boverio, CPF nº 249.258.168-37, RG nº 24.320.464-4, mesmo não estando com procuração legal, informou que não terá condições de complementar a documentação exigida, e que, portanto, autoriza o prosseguimento do certame quanto aos demais associados; os demais interessados, os Srs. **GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA** e **VILSON ROBERTO BETITO**, atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, razão pela qual foram classificados para a segunda fase do procedimento. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02, e após constatada a regularidade do projeto de venda, procedeu-se a análise dos valores e quantidades apresentados, conforme relação abaixo, composto pelo GRUPO FORMAL LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA, que apresentou o valor de R\$ 3,66 e suporta uma produção de

Rua Quintino do Vale, 298 - Centro - Tabatinga/SP - CEP: 14.910-000  
Fone/Fax: 16 3321-9500 e-mail: [licitacao@tabatinga.sp.gov.br](mailto:licitacao@tabatinga.sp.gov.br)  
CNPJ: 71.989.685/0001-99 I.E: 674.060.698.117



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

até 1.000Kg para o item 01; o valor de R\$ 2,87 e suporta uma produção de até 250Kg para o item 02; o valor de R\$ 5,12 e suporta uma produção de até 900Kg para o item 04; o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 353Kg para o item 05; o valor de R\$ 2,82 e suporta uma produção de até 20.000Kg para o item 06; o valor de R\$ 12,65 e suporta uma produção de até 140Kg para o item 12; o valor de R\$ 5,74 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 15; o valor de R\$ 6,83 e suporta uma produção de até 700Kg para o item 16; o valor de R\$ 2,75 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 17; o valor de R\$ 3,02 e suporta uma produção de até 1.500Kg para o item 18; o valor de R\$ 1,99 suporta uma produção de até 4.000Kg para o item 19; o valor de R\$ 3,93 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 21; o valor de R\$ 2,24 e suporta uma produção de até 750Kg para o item 22; o valor de R\$ 2,94 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 23; o valor de R\$ 1,79 e suporta uma produção de até 1.200Kg para o item 24; o valor de R\$ 2,82 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 27; o valor de R\$ 3,37 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 30; o valor de R\$ 2,57 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 31; o valor de R\$ 12,50 e suporta uma produção de até 140Kg para o item 32; o valor de R\$ 5,34 e suporta uma produção de até 6.000Kg para o item 33; pelo AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, que apresentou o valor de R\$ 2,24 e suporta uma produção de até 250Kg para o item 22; pelo AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **VILSON ROBERTO BETITO**, que apresentou o valor de R\$ 5,12 e suporta uma produção de até 900Kg para o item 04; pela ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS REGIONAL composto pela **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA**, que apresentou o valor de R\$ 3,66 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 01; o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 5.000Kg para o item 05; o valor de R\$ 2,82 e suporta uma produção de até 20000Kg para o item 06; o valor de R\$ 1,99 e suporta uma produção de até 4.000Kg para o item 19; o valor de R\$ 3,37 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 30; e GRUPO FORMAL REGIONAL composto pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT**, que apresentou o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 5.776Kg para o item 05; o valor de R\$ 3,32 e suporta uma produção de até 2.000Kg para o item 11; o valor de R\$ 5,74 e suporta uma produção de até 300Kg para o item 15; o valor de R\$ 2,75 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 17; o valor de R\$ 3,02 e suporta uma produção de até 2.000Kg para o item 18; o valor de R\$ 1,99 e suporta uma produção de até 4.000Kg para o item 19; o valor de R\$ 2,24 e suporta uma produção de até 999Kg para o item 22; o valor de R\$ 2,94 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 23; o valor de R\$ 3,37 e suporta uma produção de até 2.496Kg para o item 30; o valor de R\$ 5,34 e suporta uma produção de até 3.422Kg para o item 33. Dessa forma, a COMUL resolve julgar o objeto do Certame em favor do GRUPO FORMAL LOCAL: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA – APROTABA**, que apresentou o valor de R\$ 3,66 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 01; o valor de R\$ 2,87 e suporta uma produção de até 250Kg para o item 02; o valor de R\$ 5,12 e suporta uma produção de até 900Kg para o item 04; o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 353Kg para o item 05; o valor de R\$ 2,82 e suporta uma produção de até 20.000Kg para o item 06; o valor de R\$ 12,65 e suporta uma produção de até 140Kg para o item 12; o valor de R\$ 5,74 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 15; o valor de R\$ 6,83 e suporta uma produção de até 700Kg para o item 16; o valor de



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

R\$ 2,75 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 17; o valor de R\$ 3,02 e suporta uma produção de até 1.500Kg para o item 18; o valor de R\$ 1,99 suporta uma produção de até 4.000Kg para o item 19; o valor de R\$ 3,93 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 21; o valor de R\$ 2,24 e suporta uma produção de até 750Kg para o item 22; o valor de R\$ 2,94 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 23; o valor de R\$ 1,79 e suporta uma produção de até 1.200Kg para o item 24; o valor de R\$ 2,82 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 27; o valor de R\$ 3,37 e suporta uma produção de até 2.500Kg para o item 30; o valor de R\$ 2,57 e suporta uma produção de até 1.000Kg para o item 31; o valor de R\$ 12,50 e suporta uma produção de até 140Kg para o item 32; o valor de R\$ 5,34 e suporta uma produção de até 6.000Kg para o item 33; pelo AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, que apresentou o valor de R\$ 2,24 e suporta uma produção de até 250Kg para o item 22; pelo AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL LOCAL, o Sr. **VILSON ROBERTO BETITO**, que apresentou o valor de R\$ 5,12 e suporta uma produção de até 900Kg para o item 04; ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS REGIONAL composto pela ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA, que apresentou o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 5.000Kg para o item 05; GRUPO FORMAL REGIONAL composto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT, que apresentou o valor de R\$ 5,99 e suporta uma produção de até 4.647Kg para o item 05; o valor de R\$ 3,32 e suporta uma produção de até 2.000Kg para o item 11; o valor de R\$ 5,74 e suporta uma produção de até 150Kg para o item 15; o valor de R\$ 3,02 e suporta uma produção de até 500Kg para o item 18. Os valores acima citados poderão ser verificados na grade anexa (Anexo I), parte integrante deste documento. As vencedoras ficam intimadas a apresentação de novo Projeto de Vendas de acordo com os itens ganhos. Saem os presentes intimados desta decisão. Os demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Amanda Ferreira  
Secretária da COMUL

Reginaldo Roberto Boverio  
Testemunha

Célia Regina Gardim  
Presidente da COMUL

Ricardo dos Santos Camargo  
Testemunha

Flávia Roberta da Silva  
Secretária da COMUL

Geraldo Machado de Oliveira  
Produtor Rural

ANEXO I

| Item        | Descrição                  | Unid. | Qtd.   | V. Unitário | V. Total   | Grupo Formas LOCAL |           | AGRICULTOR INDIVIDUAL LOCAL |           | Assentado REGIONAL    |           | Grupo Formas REGIONAL |           |
|-------------|----------------------------|-------|--------|-------------|------------|--------------------|-----------|-----------------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
|             |                            |       |        |             |            | APROTABA           | RESTANTE  | VILSON                      | GERALDO   | Associação Assentados | APRAFT    |                       |           |
|             |                            |       |        |             |            | QTD                | V. Total  | QTD                         | V. Total  | QTD                   | V. Total  | QTD                   | V. Total  |
| 1           | ABACAXI                    | Kg    | 1.000  | 3,66        | 3.660,00   | 1.000              | 3.660,00  | 0                           | 0         | 0                     | 0         | 0                     | 0         |
| 2           | ABOBRINHA BRASILEIRA AA    | Kg    | 350    | 2,87        | 1.004,50   | 250                | 717,50    | 100                         | 287,00    | 100                   | 287,00    | 100                   | 287,00    |
| 3           | ALHO                       | Kg    | 600    | 18,33       | 10.998,00  | 0                  | 0,00      | 600                         | 10.998,00 | 0                     | 0,00      | 600                   | 10.998,00 |
| 4           | ALFACE                     | Kg    | 2.000  | 5,12        | 10.240,00  | 900                | 4.608,00  | 1.100                       | 5.664,00  | 200                   | 960,00    | 200                   | 960,00    |
| 5           | BANANA MAÇA                | Kg    | 10.000 | 5,99        | 59.900,00  | 353                | 2.114,47  | 9.647                       | 57.785,53 | 5.000                 | 29.950,00 | 4.647                 | 27.835,53 |
| 6           | BANANA MANICA(CLIMATIZADA) | Kg    | 20.000 | 2,82        | 56.400,00  | 20.000             | 56.400,00 | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 7           | BATATA                     | Kg    | 3.000  | 3,15        | 9.450,00   | 0                  | 0,00      | 3.000                       | 9.450,00  | 0                     | 0,00      | 3.000                 | 9.450,00  |
| 8           | BATATA DOCE                | Kg    | 1.400  | 2,44        | 3.416,00   | 0                  | 0,00      | 1.400                       | 3.416,00  | 0                     | 0,00      | 1.400                 | 3.416,00  |
| 9           | BERINJELA                  | Kg    | 100    | 2,62        | 262,00     | 0                  | 0,00      | 100                         | 262,00    | 0                     | 0,00      | 100                   | 262,00    |
| 10          | BETERRABA                  | Kg    | 300    | 3,32        | 996,00     | 0                  | 0,00      | 300                         | 996,00    | 0                     | 0,00      | 300                   | 996,00    |
| 11          | CEBOLA                     | Kg    | 2.000  | 3,32        | 6.640,00   | 0                  | 0,00      | 2.000                       | 6.640,00  | 0                     | 0,00      | 2.000                 | 6.640,00  |
| 12          | CEBOLINHA                  | Kg    | 150    | 12,65       | 1.897,50   | 140                | 1.771,00  | 10                          | 126,50    | 10                    | 126,50    | 10                    | 126,50    |
| 13          | CENOURA                    | Kg    | 1.600  | 3,66        | 5.856,00   | 0                  | 0,00      | 1.600                       | 5.856,00  | 0                     | 0,00      | 1.600                 | 5.856,00  |
| 14          | CHUCHU                     | Kg    | 300    | 2,99        | 897,00     | 0                  | 0,00      | 300                         | 897,00    | 0                     | 0,00      | 300                   | 897,00    |
| 15          | COUVE-FLORES               | Kg    | 300    | 5,74        | 1.722,00   | 150                | 861,00    | 150                         | 861,00    | 0                     | 0,00      | 150                   | 861,00    |
| 16          | COUVE-FOLHA MANTEIGA       | Kg    | 800    | 6,83        | 5.464,00   | 700                | 4.781,00  | 100                         | 683,00    | 0                     | 0,00      | 100                   | 683,00    |
| 17          | GOIABA                     | Kg    | 2.500  | 2,75        | 6.875,00   | 2.500              | 6.875,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 18          | LARANJA LIMA               | Kg    | 2.000  | 3,02        | 6.040,00   | 1.500              | 4.530,00  | 500                         | 1.510,00  | 0                     | 0,00      | 500                   | 1.510,00  |
| 19          | LARANJA PERA               | Kg    | 4.000  | 1,99        | 7.960,00   | 4.000              | 7.960,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 20          | MAÇA                       | Kg    | 2.000  | 6,49        | 12.980,00  | 0                  | 0,00      | 2.000                       | 12.980,00 | 0                     | 0,00      | 2.000                 | 12.980,00 |
| 21          | MAMÃO PAPAYA               | Kg    | 3.000  | 3,93        | 11.790,00  | 2.500              | 9.825,00  | 500                         | 1.965,00  | 0                     | 0,00      | 500                   | 1.965,00  |
| 22          | MANDIOCA                   | Kg    | 1.000  | 2,24        | 2.240,00   | 750                | 1.680,00  | 250                         | 560,00    | 0                     | 0,00      | 250                   | 560,00    |
| 23          | MANGA                      | Kg    | 2.500  | 2,94        | 7.350,00   | 2.500              | 7.350,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 24          | MELANCIA                   | Kg    | 1.200  | 1,79        | 2.148,00   | 1.200              | 2.148,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 25          | MORANGO                    | Kg    | 1.000  | 12,33       | 12.330,00  | 0                  | 0,00      | 1.000                       | 12.330,00 | 0                     | 0,00      | 1.000                 | 12.330,00 |
| 26          | OVOS                       | DZ    | 750    | 6,06        | 4.545,00   | 0                  | 0,00      | 750                         | 4.545,00  | 0                     | 0,00      | 750                   | 4.545,00  |
| 27          | PEPINO JAPONÊS             | Kg    | 1.000  | 2,82        | 2.820,00   | 1.000              | 2.820,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 28          | PERA                       | Kg    | 2.000  | 8,66        | 17.320,00  | 0                  | 0,00      | 2.000                       | 17.320,00 | 0                     | 0,00      | 2.000                 | 17.320,00 |
| 29          | PESSEGO                    | Kg    | 600    | 7,61        | 4.566,00   | 0                  | 0,00      | 600                         | 4.566,00  | 0                     | 0,00      | 600                   | 4.566,00  |
| 30          | PONKAN                     | Kg    | 2.500  | 3,37        | 8.425,00   | 2.500              | 8.425,00  | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 31          | REPOLHO                    | Kg    | 2.000  | 2,57        | 5.140,00   | 1.000              | 2.570,00  | 1.000                       | 2.570,00  | 0                     | 0,00      | 1.000                 | 2.570,00  |
| 32          | SALSINHA                   | Kg    | 150    | 12,5        | 1.875,00   | 140                | 1.750,00  | 10                          | 125,00    | 0                     | 0,00      | 10                    | 125,00    |
| 33          | TOMATE EXTRA TIPO SALADETE | Kg    | 6.000  | 5,34        | 32.040,00  | 6.000              | 32.040,00 | 0                           | 0,00      | 0                     | 0,00      | 0                     | 0,00      |
| 34          | UVA                        | Kg    | 800    | 9,49        | 7.592,00   | 0                  | 0,00      | 800                         | 7.592,00  | 0                     | 0,00      | 800                   | 7.592,00  |
| Valor Total |                            |       |        |             | 332.839,00 | 162.885,97         | 4.608,00  | 560,00                      | 29.950,00 | 35.846,53             |           |                       |           |

*Carla Regina Gardim*  
 Carla Regina Gardim

*Carla Roberta de Silva*  
 Carla Roberta de Silva

*Ricardo dos Santos Camargo*  
 Ricardo dos Santos Camargo

*Reginaldo Roberto Boverio*  
 Reginaldo Roberto Boverio